



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

Projeto de Lei Ordinária nº 200/2021 – Que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes da Autarquia SAAE, e dá outras providências.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Janaína Zambusi Nogueira Bastos.

Tipo/nº: PLO 200/2021.

Aniciativa: Prefeita Municipal.

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 095/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 04/10/2.021, e registrado sob o nº 200/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes da Autarquia SAAE, e dá outras providências, no valor de R\$ 436.058,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de outubro de 2021.

RELATOR ESPECIAL

JANAINA ZAMBUSI NOGUEIRA BASTOS
Vereadora - MDB

